



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Cidade Feliz!

Ata da Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove horas (9h) reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 03, de 08 de janeiro de 2020, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Oscar Rosa nº 14, Vila Popular, no Município e Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão: Lizandra Tereza Frasson, Elisandra Cristina Zilotti, Ivone Aparecida de Sales Ferreira Pereira, Maria Angélica Rego e a advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mami Adachi. A reunião teve por objetivo a análise dos documentos com base nos Termos de Colaboração/Termo de Fomento e Planos de Trabalho: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP 10-demonstrativo integral das receitas e despesas, relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de **janeiro a março de 2023** dos termos de colaboração das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMAS nº 001/2023-Centro Social São José, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e Estadual de R\$ 12.724,10 (doze mil e setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos); Processo SMAS nº 002/2023- ADEFIS, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais) e Estadual de R\$ 7.913,50 (sete mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos); Processo SMAS nº 003/2023-APAE, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 7.326,00 (sete mil e trezentos e vinte e seis reais) e Estadual de R\$ 10.261,40 (dez mil e duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos); Processo SMAS nº 004/2023-Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 20.717,58 (vinte mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) e Estadual de R\$ 9.610,72 (nove mil e seiscentos e dez reais e setenta e dois centavos); Processo SMAS nº 005/2023- Educandário "O Lar da Criança"- Residência Inclusiva Fonte de Amor, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 20.717,58 (vinte mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos); Processo SMAS nº 006/2023-Casa de Apoio à Criança e Adolescente "Adelina Aloe", valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 27.342,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta e dois reais) e Estadual de R\$ 13.209,92 (treze mil e duzentos e nove reais e noventa e dois centavos); Processo SMAS nº 007/2023- Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Estadual de R\$ 11.483,20 (onze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos); Processo SMAS nº 008/2023- Lar São Vicente de Paulo-Centro Dia, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais); Processo SMAS nº 009/2023- APAE, valor repassado no trimestre: Municipal de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais); Processo SMAS nº 010/2023- Educandário "O Lar da Criança", valor repassado no trimestre: Federal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Processo SMAS nº 011/2023- Casa de Apoio à Criança e Adolescente "Adelina Aloe", valor repassado no trimestre: Federal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Processo SMAS nº 013/2023-Lar São Vicente de Paulo, valor repassado no trimestre: Federal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); Processo SMAS nº 015/2022-APAE, não houve repasse no trimestre; Processo SMAS nº 16/2022-Lar São Vicente de Paulo, não houve repasse no trimestre; Processo SMAS nº 14/2022-Centro Social São José-cessão de bem móvel e equipamentos/materiais permanentes, não houve repasse no trimestre, concluindo pela aprovação e homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil, encaminhando a conclusão para o Conselho Municipal. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu Mami Adachi, advogada da Secretaria Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, impressa em 12 (doze) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes.

Lizandra Frasson

[Signature]

Mami Adachi

[Signature]

[Signature]



PRAÇA DEPUTADO LEÔNIDAS CAMARINHA, 340 - CENTRO
CEP 18.900-019 SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP



(14) 3332 - 4000



PREFEITURA@SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR



WWW.SANTACRUZDORIOPARDO.SP.GOV.BR